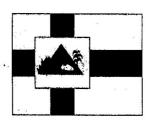


ESTADO DO CEARA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU



Dficio nº914/2017

Caririaçu/CE., 06 de novembro de 2017

Exmo. Sr.

Presidente da U.V.C

Fortaleza - CE

Senhor Presidente:

Atendendo a requerimento do Vereador Marcos Bezerra Araújo, e aprovado por todos que fazem este Poder Legislativo na Sessão do dia 18 de outubro do corrente, venho a Vossa Excia., solicitar iniciativa de vossa parte no sentido de analisar e sugerir a Câmara dos Deputados para a aprovação de texto de acréscimo à proposta que regulamenta a Lei que estende o direito à merenda escolar a todos os Profissionais da educação da rede pública de ensino. "Acrescentar à proposta a permissão aos professores do direito de lancharem no mesmo horário em que os alunos fazem suas refeições".

A solicitação faz-se visto que os educandos precisam tomar o exemplo dos professores ao presenciarem os docentes se alimentarem da merenda nutritiva e assim conscientizar-se da importância de uma alimentação saudável.

Ressaltar também a questão do tempo que se torna muito apertado para o professor que precisa lanchar para retornar à sala de aula no horário determinado.

Trata-se portanto de um exemplo de posição educativa da parte dos professores, enquanto as normas dos diferentes horários, com intervalo curto, gera desconforto e muita das vezes o desperdício da merenda.

Solicitamos pois atenção aos nossos profissionais quem contribui diretamente com o progresso da educação do nosso país.

Confiantes pois da vossa força e do especial atendimento, desde já agradecemos pelo apoio em favor dos nossos docentes.

Atenciosamente,

MARCOS BEZERRA ARAUJO

Vereador autor

JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS

Presidente da Câmara

Site: www.camaracaririacu.ce.gov.br Email: camaracaririacu@hotmail.com